COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 63/2019

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD

Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB

Súmula: Institui a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de institui a Semana de Conscientização e combate à Automedicação no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco

ANÁLISE

A presente proposta contida neste projeto visa instituir a Semana de Conscientização e combate à Automedicação no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.

Aduz o autor que durante esta semana a Secretaria Municipal de Saúde realizará palestras e seminários entre outras atividades que tenham como objetivo alertar e informar a população sobre os perigos da automedicação.

Em fevereiro de 2019, esta relatora oficiou a Secretaria Municipal de Saúde para que se manifestasse a respeito da referida proposta porem sem êxito. Em fevereiro deste ano reiteramos a solicitação a secretaria a qual citou que já possui implantada a semana de uso racional de medicamentos e o correto descarte, a qual é realizada na primeira semana de maio.

Propor a institucionalização de uma semana dedicada ao assunto, pode ser encarada como de interesse local, dentro da abrangência do município.

Porem como muito bem citado pelo parecer jurídico desta casa, o projeto confere atribuições às secretarias municipais, o que poderá fundamentar veto prefeitoral.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 27 de julho de 2020.

Amiltom Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro